

ICETI – Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação, justificativas e Parecer Jurídico, constante no processo, tendo como objeto a aquisição de “Passagem aérea para palestrante” Para viagens de palestrante participar das oficinas do projeto.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 007/2023

Requisição de Compras nº 008/2023

Termo de Colaboração 700/2022-FA

Valor: R\$ R\$ 758,01 (Setecentos e Cinquenta e Oito Reais e Um Centavo)

Favorecido: FERDINANDI VIAGENS E TURISMO LTDA.

CNPJ: 06.195.915/0001-86

RATIFICO a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

Maringá, 11 de julho de 2023.


IVAN DIAS DA MOTTA

Representante legal do Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação - ICETI